



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

Igaratinga, 13 de dezembro de 2006

LEI Nº 979 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

“Concede Título de Cidadania Honorária e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus integrantes, legítimos representantes do povo, aprovou e eu, Prefeito Municipal em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **ANDERSON RICARDO MOREIRA** o título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Igaratinga, 13 de dezembro de 2006.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

*Recebi
em 15/12/2006
Anderson*

